DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	2
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	4
Errata	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ADITAMENTO n° 01/2020.
CONTRATO n° 21/2018.

Processo de Licitação: 37/2018.

Contratado(a): Nivaldo Candido de Oliveira - ME.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Monitoramento por Câmeras de Segurança para o município de Álvaro de Carvalho SP.

Valor: R$ 5.040,00.

Data Assinatura: 31/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ADITAMENTO n° 01/2020.
CONTRATO n° 35/2019.
Processo de Licitação: 19/2019.

Contratado(a): Salutar Saúde Ocupacional Ltda - EPP.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada ou Médico do Trabalho para realização de Perícias Médicas e Exames Médicos Ocupacionais de Segurança e Medicina do Trabalho dos servidores públicos do município de Álvaro de Carvalho.

Valor: R$ 7.100,00.

Data Assinatura: 29/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ADITAMENTO n° 05/2020.
CONTRATO n° 48/2019.
Processo de Licitação: 56/2019.

Contratado(a): APTA – Assessoria e Consultoria Eireli - EPP.

Objeto: Escolha De Proposta Mais Vantajosa Para A Contratação De Empresa Especializada Para Organização, Elaboração E Execução De Concurso Público.

Prorrogação de prazo: 60 dias.

Data Assinatura: 07/08/2020.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
PROCESSO N.º 43/2020 – PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO N.º 15/2020

OBJETO: Registro de preço para aquisição de pneus agrícolas, a serem utilizados na frota de veículos agrícolas do município de Álvaro de Carvalho.

Decorrido o prazo para recurso, HOMOLOGO o procedimento licitatório do objeto da presente licitação às empresas: GIULIA TAMBORRINO COMPERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME – R$ 20.563,92 e CONSTANTINO PNEUS EIRELI - EPP – R$ 107.474,00.

Álvaro de Carvalho/SP, 14 de Agosto de 2020.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA - Prefeito Municipal

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso VIII do Art. 24 c.c. Art. 26, da Lei Federal nº. 8666/93, devidamente atualizada, contratação da empresa AOKI LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 47.610.100/0005-27, com endereço à Avenida Antonieta Altenfelder, nº. 3499 – Parque das Primaveras - na cidade de Marília/SP – Cep: 17.512-130, para a escolha de proposta mais vantajosa para aquisição de um motor parcial para o veículo Mercedes Benz Sprinter placa DJL-4835 pertencente ao Centro de Saúde do município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constantes do contrato. Márcio Henrique Zanata, prefeito municipal. Álvaro de Carvalho/SP, 14 de Agosto de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso VIII do Art. 24 c.c. Art. 26, da Lei Federal nº. 8666/93, devidamente atualizada, contratação da empresa VALFREDO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 37.881.316/0001-40, com endereço à Praça Miguel Lanzi, nº. 102 – Centro – na cidade de Álvaro de Carvalho/SP – Cep: 17.410-000, para a escolha de proposta mais vantajosa para contratação de serviço de transporte de trabalhadores de Álvaro de Carvalho com destino ao município de Guarantã/SP, conforme especificações constantes do contrato. Márcio Henrique Zanata, prefeito municipal. Álvaro de Carvalho/SP, 31 de Julho de 2020.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contratação de locação de softwares nas áreas de contabilidade pública, recursos humanos, folha de pagamentos, arrecadação/ISS, saúde, secretaria/protocolo, controle interno e suporte técnico em conformidade com a discriminação contida no Edital e seus anexos. O certame será do tipo “Menor Preço Global”. O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 09h00m do dia 27/08/2020, à Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18 – Centro – Álvaro de Carvalho/SP. O Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 12h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 17 de Agosto de 2020. Márcio Henrique Zanata – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO
Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Errata

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO/SP.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, brasileiro, casado, servidor, funcionário, RG nº. 096.165.538-01, CPF nº: 096.165.538-01, exercendo o cargo de Assessor Jurídico, tendo requerido aos 11 de agosto de 2020, sua desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito neste município de Álvaro de Carvalho, requerimento protocolizado na mesma data, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria esclarecer que a data correta da desincompatibilização é partir de 15/08/2020 até 15/11/2020, tendo em vista que no aludido requerimento por lapso de digitação constou como data inicial "15/08/202"; ratificando os demais termos do referido requerimento.

Álvaro de Carvalho/SP, 13 de agosto de 2020.
Nestes termos,
Pede Deferimento.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Deferido 14/8/2020
Alexandre Afonso
Presidente da Câmara
RG: 23.846.568-8

13/08/20

Francielle Mayara dos Santos
Encarregada do Setor de Empenho
RG: 47.403.825-7